



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. n°: 16417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – BA

CEP – 47.630-000 – PABX – (77)3620-1198 – e-mail:adm.serra.2022@gmail.com

DECRETO N° 360 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio do servidor **AILTON ALVES DA SILVA** do cargo de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **AILTON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **tendo como início o dia 26 de agosto de 2024 e como data final de gozo da licença de 24 de novembro de 2024.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal